



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

**2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2013
(PROCESSO N. 167712/13)**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pelas Portarias n. 05 e 097/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

O presente adendo tem por finalidade retificar o EDITAL, conforme abaixo:

Página 08 - Fica **excluído** o item **7.4.1**.

Página 08 – Fica **excluído** o item **7.4.2.1**.

Embasado na Lei 8.666/93, mais precisamente com fulcro no:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

...

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

...



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Várzea Grande-MT, 22 de julho de 2013.

Jonas Sebastião da Silva

Secretária de Educação

Edison Goulart Puppim

Pregoeiro